## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 542/2008

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Irati, Rio Negro, Laranjeiras do Sul, Assis Chateaubriand e Pitanga, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ex-Presidentes da Corte deste Colegiado e Juízes Eleitorais do Estado do Paraná;

## RESOLVE

Art. 1° Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Irati de "Desembargador Luiz José Perrotti";

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Rio Negro de "Desembargador Alceste Ribas de Macedo";

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Laranjeiras do Sul de "Desembargador Carlos Alberto Raitani Condessa";

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Assis Chateaubriand de "Desembargador Wilde de Lima Pugliese";

Art. 5º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Pitanga de "Desembargador Antonio de Sá Ravagnani"

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2008.

Des. PESUS SARRÃO - Presidente

Des". REGINA AFONSO

PORTES - Vice-Presidente e Corregedora

Regional Eleitora/

